



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

Fevereiro de 2013

Boletim Informativo
N.º 4/2013

REUNIÃO:

- Plenário de
15/02/2013

SUMÁRIO: (Pág.)

| | |
|------------------------------|---|
| Voto de pesar | 2 |
| Boletins Informativos Anuais | 2 |
| Comunicado | 2 |
| Actas | 2 |
| Colocação Magistrados | 3 |
| Destacamentos | 3 |
| Rectificação deliberação | 4 |
| Nomeação PR Coordenador | 4 |
| Nomeação Instrutor | 4 |
| Acórdãos anulatórios STA | 5 |

Presenças:

Presidente

Procuradora-Geral da República, Dra. Maria Joana Raposo Marques Vidal

Vogais

- Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira, Euclides José Dâmaso Simões e Luís Armando Bilro Verão
- Procurador-Geral Adjunto Dr. António Paulo Barbosa de Sousa
- Procurador da República, Dr. António José Silva Andrade Romão
- Procuradores-Adjuntos Drs. Catarina de Almeida Cavaco Elvas, José Carlos de Jesus Ferreira Fernandes, Jorge Manuel Alves de Oliveira e Antero José Moraes Taveira
- Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Alfredo José Leal Castanheira Neves, André Filipe Oliveira de Miranda, Nuno Miguel da Silva Soares de Oliveira e José Manuel Vieira Conde Rodrigues
- Membros designados pela Ministra da Justiça, Dr. António José Barradas Leitão e Dr. Henrique Dias da Silva (este apenas da parte da tarde)

Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

VOTO DE PESAR

1. Aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Dr. João Van Dunem, irmão da Senhora Procuradora-Geral Distrital de Lisboa. O Conselho aprovou, por unanimidade, apresentar à Ex.ma Senhora Procuradora-Geral Distrital de Lisboa e Ex.ma Família as mais sentidas condolências pelo falecimento do seu irmão e familiar.

BOLETINS INFORMATIVOS ANUAIS

2. Após questão colocada pela Senhora Procuradora-Geral Distrital do Porto relativa ao despacho que o seu antecessor havia proferido no sentido de considerar ilegais os Boletins Anuais de Informação relativos aos magistrados, o que poderá causar uma situação de desigualdade com os magistrados dos restantes distritos judiciais, onde tais boletins são elaborados, o Conselho deliberou por unanimidade recomendar à Senhora Procuradora-Geral Distrital do Porto a revogação do despacho proferido pelo seu antecessor no sentido de considerar ilegais tais boletins e, consequentemente, passar a elaborar Boletins Anuais de Informação relativamente aos magistrados do Distrito Judicial do Porto, sem prejuízo de tal matéria vir a ser debatida no âmbito de uma revisão do Regulamento de Inspecções.

COMUNICADO

3. Aprovação do comunicado em anexo (anexo I) relativo à participação da Senhora Procuradora-Geral da República, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, na audiência na Assembleia da República, em sede de Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias, relativa à revisão do Código de Processo Civil.

TABELA**ACTAS**

4. O Conselho procedeu à aprovação da acta da reunião em Plenário de 11 de Janeiro de 2013.

CONCURSO PARA COLOCAÇÃO DE MAGISTRADOS

5. Colocação dos procuradores-adjuntos, em regime de estágio, provenientes do XXIX Curso Normal e que terminam a formação no CEJ em 28 de Fevereiro de 2013 (via profissional), bem como da Senhora Procuradora-Adjunta Rita Alexandra Barreira Mota de Sousa, que regressará ao serviço no próximo dia 01.03.2013 na sequência de cessação de licença sem vencimento de longa duração, conforme deliberação deste Conselho de 17.12.2012.

O Conselho deliberou por unanimidade aprovar a colocação dos magistrados em causa, em regime de destacamento e como auxiliares, nos termos do documento anexo (anexo II).

Mais deliberou a transferência do Substituto de Procurador-Adjunto **Luís Miguel Reis da Silva Garcia**, actualmente a exercer funções na comarca de Meda, do Distrito Judicial de Coimbra, por motivos de conveniência de serviço, para o Distrito Judicial do Porto, passando a exercer funções na comarca de Macedo de Cavaleiros, com efeitos imediatos.

DESTACAMENTOS

6. Prorrogação do destacamento na comarca do Baixo Vouga - DIAP de Aveiro do procurador-adjunto Lic. **Carlos Filipe Lima Preces Ferreira**

Relator: Dr. Barradas Leitão

O conselho deliberou por unanimidade renovar o destacamento do Senhor Procurador-Adjunto Lic. **Carlos Filipe Lima Preces Ferreira**, como Auxiliar, no DIAP de Aveiro da Comarca do Baixo Vouga, até 31 de Dezembro de 2013.

Este destacamento destina-se a acompanhar a fase final do processo NUIPC 362/08.1JAAVR, bem como, durante esse período, a tramitar outros processos que lhe sejam distribuídos no DIAP de Aveiro da Comarca do Baixo Vouga

7. Proposta de destacamento do procurador da República Lic. **José Luís Pereira Forte** para o Círculo Judicial de Oeiras, enquanto durar o julgamento do “processo Tagus Park” e depois, terminado esse julgamento, para a Comarca da Grande Lisboa Noroeste – Município de Sintra.

Relatora: Dra. Francisca Van Dunem

O Conselho deliberou por unanimidade, face à cessação da comissão de serviço em que o mesmo se encontrava, o destacamento do magistrado em causa, nos moldes propostos, por conveniência de serviço.

RECTIFICAÇÃO DELIBERAÇÃO

8. Rectificação da deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, tomada em 11 de Janeiro de 2013, relativamente à situação da procuradora-adjunta Lic. **Maria do Carmo Castro Paiva**.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade rectificar a deliberação em causa, por, colhida informação na Procuradoria-Geral Distrital do Porto, se verificar que a aceitação do lugar na Comarca de Vinhais teve lugar no dia 7 de Setembro de 2012, e não em 10 de Setembro do mesmo ano, conforme constava de tal deliberação.

NOMEAÇÃO PROCURADOR DA REPÚBLICA COORDENADOR (ART.º 123º-A EMP)

9. Proposta de nomeação de procurador da República coordenador para o Círculo Judicial de Braga (artigo 123º- A do EMP).

O Conselho deliberou por unanimidade nomear para o cargo em apreço o Senhor Procurador da República **Eduardo Marques Peixoto**.

NOMEAÇÃO INSTRUTOR PARA INQUÉRITO DISCIPLINAR

10. Proposta de designação do procurador-geral adjunto jubilado Lic. **Gil Rocha Almeida** para instrutor de inquérito de natureza disciplinar instaurado pela Conselheira Procuradora-Geral da República, na sequência de notícias vindas na comunicação social sobre reunião de trabalho com magistrados ocorrida na Procuradoria-Geral da República em 08.01.2013.

O Conselho deliberou por unanimidade nomear o Senhor procurador-geral adjunto jubilado Lic. **Gil Rocha Almeida** para instrutor do inquérito em causa.

APRECIAÇÃO DE ACÓRDÃOS ANULATÓRIOS DO PLENO DO STA

11. Apreciação do Acórdão anulatório do Pleno do Supremo Tribunal Administrativo, de 23 de Janeiro de 2013, proferido no âmbito da Ação Administrativa Especial n.º 772/10.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade:

- i) Ratificar o despacho do Senhor Vice-Procurador-Geral da República, em substituição da Senhora Conselheira Procuradora-Geral da República, de 13 de Fevereiro de 2013, que colocou o magistrado em causa na situação de disponibilidade;
- ii) Manter o magistrado em causa na situação de disponibilidade até à atribuição de novo lugar;
- iii) Determinar se proceda à imediata restituição de todas as quantias que tenham sido retidas a título de execução da pena de “Aposentação Compulsiva”, desde a data do início da sua execução, em 24 de Julho de 2010, até 12 de Fevereiro de 2013, bem como ao processamento do vencimento e demais abonos, desde 13 de Fevereiro de 2013, ao magistrado em causa, como se estivesse em efectivo exercício de funções;
- iv) Determinar aos Serviços de Apoio ao Conselho Superior do Ministério Público que procedam à rectificação imediata do tempo de serviço do magistrado em causa e à correcção do seu posicionamento na Lista de Antiguidade; e
- v) Remeter à Secção Disciplinar do Conselho Superior do Ministério Público a apreciação dos factos resultantes da remoção da materialidade considerada inutilizável para efeitos punitivos.

12. Apreciação do Acórdão anulatório do Pleno do Supremo Tribunal Administrativo, de 23 de Janeiro de 2013, proferido no âmbito da Ação Administrativa Especial n.º 42/12.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade remeter à Secção Disciplinar do Conselho Superior do Ministério Público a apreciação dos factos resultantes da remoção da materialidade considerada inutilizável para efeitos punitivos.